



MEDIDA

CHEQUE-FORMAÇÃO

DNI /
ACADEMY

Empowering People
your

www.dni.pt | academy@dni.pt | +351 223 228 240

/O QUE É?

Incentivo à formação profissional, constituindo-se como um **instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego** e do reforço da qualificação e empregabilidade.

Pretende promover, ainda, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores, ao mesmo tempo que **assegura o cumprimento das disposições legais em termos de Formação Profissional** (40 horas/ ano/ trabalhador).



/PARA QUEM É?

No âmbito do presente aviso, podem apresentar candidatura:

- Os **ativos empregados** e os desempregados;
- As **entidades empregadoras**, relativamente aos seus trabalhadores, sendo consideradas para este efeito, as pessoas coletivas ou singulares de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Nota: Esta ficha técnica foi elaborada com base na informação disponibilizada na Portaria nº 229/2015, de 3 de agosto de 2015, e será sujeita a revisão aquando da publicação do novo aviso, previsto para dezembro de 2023.

/DESTINATÁRIOS

São beneficiários diretos desta medida os seguintes destinatários, desde que tenham idade **igual ou superior a 16 anos**:

- **Ativos empregados**, independentemente do nível de qualificação;
- **Desempregados**, inscritos no IEFP, I.P. há, pelo menos, 90 dias consecutivos, detentores do nível 3 a 6 de qualificação, de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), emitido por um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e do Plano Pessoal de Emprego (PPE) emitido por este Instituto.

/APOIOS CONCEDIDOS

Cada beneficiário ativo empregado pode usufruir do apoio por **um período de 2 anos**, tendo como referência a data de submissão da primeira candidatura deferida. O apoio concedido **não pode exceder 90% do valor total da ação de formação**, comprovadamente pago.

50
Horas de
Formação

4€/Hora

Montante
máximo de
175€

Nota: Os apoios a conceder não contemplam as despesas com ações de formação frequentadas antes do início da vigência ou da data de submissão da candidatura.

/PAGAMENTO DOS APOIOS

O pagamento de **50%** do valor comprovadamente pago para efeitos de frequência da formação aprovada será efetuado no **prazo de 5 dias úteis** a contar da data de entrega dos documentos de suporte, nomeadamente do Termo de aceitação.

O processamento do valor remanescente será efetuado no **prazo de 10 dias úteis**, após apresentação dos comprovativos da frequência da formação e da cópia do certificado de qualificações ou de formação profissional.

DNI / GROUP

Empowering Strategies

your

CONTACTOS

www.dni.pt //
geral@dni.pt //
+351 223 228 240 //

Sede

Rua do Freixo, nº979, E1.1
4300-218 Porto

PORTO | LISBOA | AVEIRO | BRAGA

03 DE ABRIL DE 2024